



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
Estado de São Paulo
CIDADE FOLCLORE

Santo Antônio da Alegria, 09 de março de 2023.

Ofício n.º 30/2023
(Ref: Requerimento n.º 08/2023)

PROCOLO
Entrada em 13 / 03 / 2023
nao Raba

Câmara Municipal
Santo Antônio da Alegria
CNPJ: 56.889.470/0001-02

Ilmo. Sr. Presidente,

Na qualidade de Prefeito Municipal e dentro das atribuições que me foram conferidas por Lei, venho, através do presente, tendo em vista o pedido de informações contido no Requerimento n.º 08/2023, subscrito pelos nobres edis, prestar os seguintes esclarecimentos:

Considerando a insegurança jurídica atual que envolve o tema, e a controvérsia em que persiste, e o não posicionamento do STF, que ainda não se pronunciou sobre a questão, podendo vir a fazê-lo no julgamento do Tema 1218 de repercussão geral, o executivo se resguarda no direito de aguardar a decisão da Suprema Corte.

Sem mais para o momento, na oportunidade, aproveito para apresentar protestos de estima e consideração, permanecendo à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.


RICARDO DA SILVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

EXMO. SR.
ATILIO DONIZETI PRATA VIEIRA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA/SP.